

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO FINANCEIRO Nº 004/17**
DE 2 DE JANEIRO DE 2017

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000452/16 de 25 de NOVENBRO de 2016, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

15.452.0013.1.014 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações

125.000,00

Total da Unidade: 125.000,00

Total Suplementação: 125.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

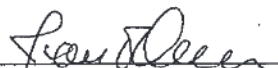
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.24 125.000,00

Total: 125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2017.


IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL